

# CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## **Criação**

Resolução 53, de 26.10.71

## **Implantação do Curso na UEL**

17.02.72

## **Reconhecimento**

Decreto Federal n.º 78.469, de 27.09.76

## **Grau**

Bacharel em Ciências Contábeis

## **Código**

Matutino: 71 Noturno: 21

## **Turno**

Matutino e Noturno

## **Perfil do Profissional**

O curso visa formar o profissional da Contabilidade com visão generalista, com amplos conhecimento sem diferentes áreas da contabilidade e de conhecimentos afins e correlatos, permitindo, assim, ao contador, adaptar-se com maior facilidade àquela especialidade a que pretende dedicar-se. Atualmente, as atividades econômicas e empresariais crescem em complexidade, exigindo profissional contábil cada vez mais capacitado, cabendo aos cursos superiores de ciências contábeis atender à demanda de forma eficiente, oferecendo ao mercado de trabalho contadores aptos, ou facilmente adaptáveis, às diferentes especialidades da profissão.

## **Objetivo do Curso**

Formar bacharéis em ciências contábeis dotados de conhecimentos de contabilidade geral e aplicada, capazes de assumir a responsabilidade dos serviços contábeis das empresas privadas e públicas, organizando e dirigindo os respectivos departamentos, executando e/ou supervisionando esses serviços, inclusive os serviços afins à área contábil, e por eles se responsabilizando.

## **Campos de Atuação**

O bacharel em ciências contábeis é um profissional indispensável em todas as entidades públicas ou privadas, de fins econômicos ou não, prestando serviços na qualidade de empregado, funcionário, profissional autônomo, com escritório individual ou em sociedade com outros contadores ou com profissionais afins, tais como advogados, economistas, administradores, atuários, estatísticos e outros. O contador pode atuar como contador geral, contador de custos, contador público, auditor interno, auditor independente, analista, controler, perito judicial ou extrajudicial, consultor e outras formas mais, inclusive no serviço público como fiscal de tributos, auditor de contas de entidades públicas e serviços afins. O contador é um profissional que tem um mercado de trabalho praticamente assegurado e dos menos afetados por crises econômicas. A profissão é regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 27.05.46, estando as prerrogativas profissionais estabelecidas na Resolução CFC n.º 560/83, do Conselho Federal de Contabilidade. A auditoria externa ou independente está prevista nas leis n.º 6385/76 e 6.404/76 e regulamentada na Resolução n.º 216/94, da Comissão de Valores Mobiliários.

## **Duração**

Mínima: 4 anos Máxima: 7 anos

## **Ano de Implantação do Currículo**

2002

## **Avaliação do MEC**

2002: A - 2003: B - 2006: 4

### **Sistema Acadêmico**

Seriado Anual

### **Sistema de Avaliação e Promoção**

A avaliação do aproveitamento escolar será expressa através de nota, de 0 (zero) a 10 (dez). Em cada disciplina ou atividade acadêmica haverá no mínimo duas avaliações por semestre, e será calculada a média final. Para ser aprovado, o estudante deve obter média final igual ou superior a 6,0 (seis) e ter comparecido a, no mínimo, 75% da carga horária prevista. Não haverá exame final. As atividades acadêmicas de natureza especial, relativas ao estágio curricular e trabalho de conclusão e curso, terão sistema de avaliação próprio. A reprovação poderá ocorrer numa destas situações: a) por faltas, por nota quando a média final for inferior a 6,0 ou por nota e por faltas simultaneamente. O regime de dependência é permitido ao estudante reprovado por nota ou por falta em até 2 (duas) disciplinas, desde que: a) a reprovação não ocorra simultaneamente por nota e insuficiência de frequência, quando não cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e b) a disciplina não esteja caracterizada como essencial. A disciplina em regime de dependência deve ser cumprida através de atividades programadas pelo professor e desenvolvidas pelo estudante, no total da carga horária da disciplina estabelecida no currículo pleno. O professor deve atender aos estudantes dependentes, individualmente ou em grupo, no mínimo uma vez por semana, para acompanhar o cumprimento das atividades programadas e avaliar o desempenho.

### **N.º de Estudantes por Turma**

40